***LEI Nº 3342, DE 23 DE ABRIL DE 2002.***

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Raiz e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **ART. 1º -** Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Raiz, CNPJ nº 04.251.376/0001-20, com sede na Zona Rural do Município de Formiga, local denominado Raiz.

 **ART. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de abril de 2002.

***OSMAR LOURENÇO VAZ***

Prefeito Municipal em Exercício

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete